



Decreto Nº 91 - de 30 de Julho de 2018

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0066 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	7.800,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.800,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	7.800,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	4.460,00
--	---------------	----------

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	25.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.460,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	29.460,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	37.260,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	7.800,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.800,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	7.800,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	4.460,00
---	---------------	----------

2.04.00.12.365.0007.2.0038 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	25.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.460,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	29.460,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	37.260,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Julho de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72